



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2014

Defere ao Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior folga compensatória de plantão, para gozo em data oportuna.

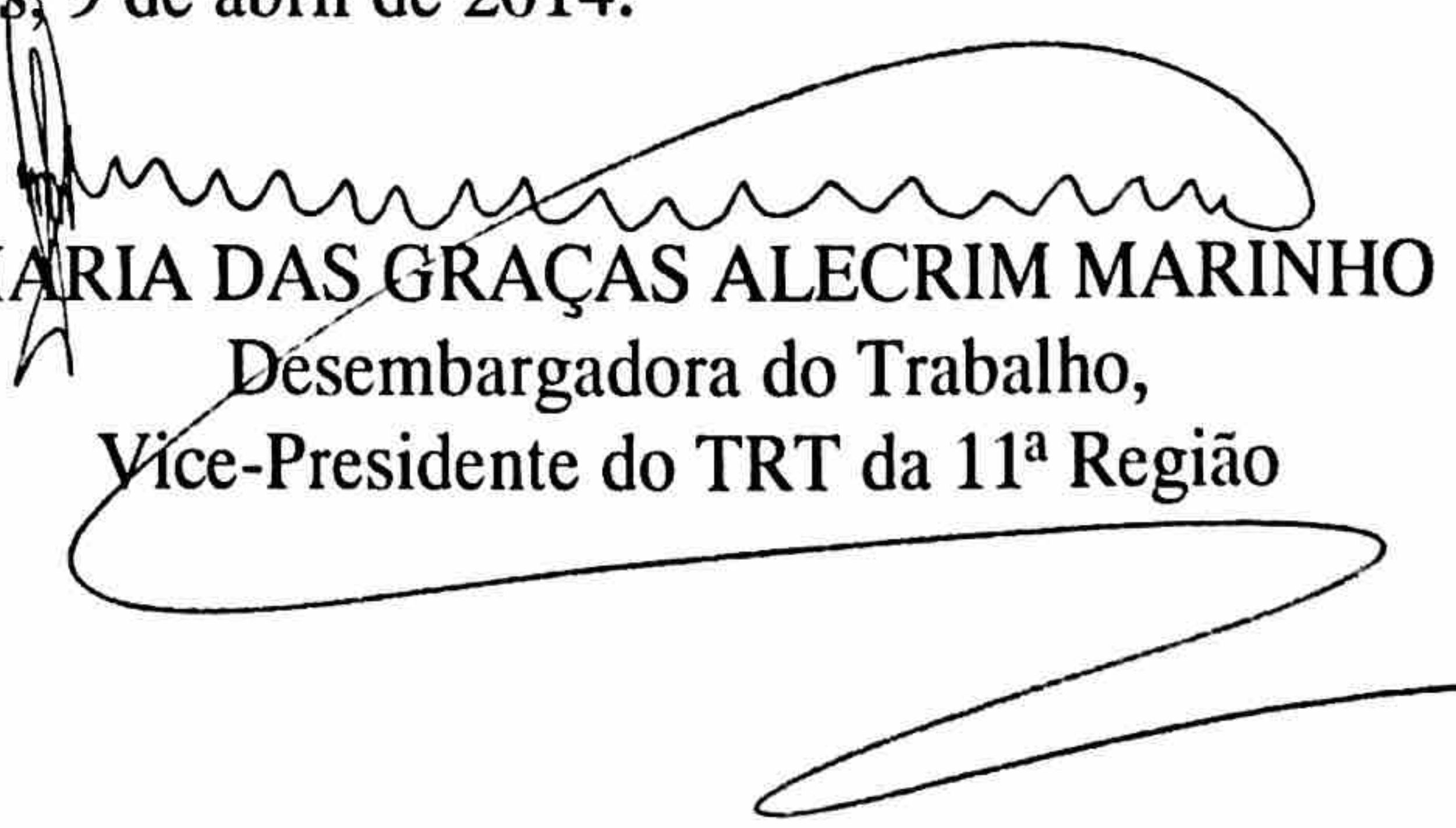
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a atuação no plantão judiciário nos períodos de 10 a 14.2.2014 e 16 a 17.2.2014, conforme Resolução Administrativa nº 169/2011 e Portaria nº 229/2014/SGP, constante do Requerimento, protocolado neste Regional sob o nº TRT-002595/2014,

RESOLVE:

DEFERIR ao Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR um dia de folga compensatória de plantão judiciário, para gozo em data oportuna.

Manaus, 9 de abril de 2014.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora do Trabalho,
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região